

LEI MUNICIPAL Nº 952 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de MARIA FEITOSA DE SOUZA o Prédio Escolar do Povoado dos Currais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Escolar do Povoado dos Currais, neste Município, de Maria Feitosa de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

PUBLICADO EM: 29 106 109/

Osvaldo Barbosa Secretário de Adm. e Finanças Decreto: 01/05 - CRA-BA: 12100